



Item 54 – Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referente a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providencias tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo IX desta Resolução.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018
ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARCELA POSTIVO

Item	Descrição da Determinação/Recomendação	Realização	Ata
Prêmio TC nº 12/2011-4	Não houve nenhuma diligência		
Prêmio TC nº 17/2011-11			
1)	Atestar para o Centro de Apoio de Meios Físicos e de Apoio de Recursos Físicos quanto de contabilidade de LDO.	Implementada	O município passou a entregar o Anexo de Meios Físicos e de Apoio de Recursos Físicos quando elabora a LDO.
2)	Evidenciar sempre no estado de que o município não tenha déficit de execução orçamentária.	Implementada	O município passou a não ter déficit na execução orçamentária.
3)	Providenciar a elaboração da Programação Financeira e que da contabilidade e do balanço das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.	Implementada	O município elaborou a programação financeira, contendo o detalhamento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.
4)	Disponibilizar para que o município tenha capacidade de honrar imediatamente suas compromissos de curto prazo, bem como de honrar seus compromissos de até 12 meses contados com as receitas a curto prazo.	Implementada	O município passou a honrar com seus compromissos a curto prazo, ou seja, em até 12 meses.
5)	Reservar o fundo financeiro para que não ocorra a inscrição de Rendas e Pagos sem que haja a disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu cancelamento.	Implementada	Os rendos a pagar do município não estão sendo inscritos, sem que haja disponibilidade de recursos.
6)	Atestar para o cumprimento integral dos repasses das obrigações previdenciárias ao ROPF.	Implementada	O município está repassando as obrigações previdenciárias de forma integral ao ROPF.
7)	Atestar-se de contrair obrigação de despesas nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato, sem contrapartida suficiente de caixa.	Implementada	O município passou a não contrair obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato, sem que haja disponibilidade suficiente de caixa.
8)	Evitar a abertura de créditos adicionais sem autorização do Poder Legislativo Municipal.	Implementada	O município não está abrindo crédito adicionais sem autorização do Poder Legislativo Municipal.
9)	Disponibilizar para que não ocorra baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria, inclusive os créditos inscritos em dívida ativa.	Implementada	O município passou a ter controle da arrecadação da Receita Tributária Própria, incluindo os créditos inscritos em dívida ativa, para que não ocorra baixo percentual de arrecadação.
10)	Atestar por que não ocorra o comprometimento de despesas vinculadas ao FUNDEB em lastro financeiro, em montante acima de receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte.	Implementada	O município passou a não comprometer despesas vinculadas ao FUNDEB em lastro financeiro, para que não comprometa a receita do exercício seguinte.
11)	Providenciar para que o Balanço Financeiro apresente controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por funcionalidade dos recursos com a discriminação das fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas como no caso das fontes de Educação, Saúde, Previdência e Combate.	Implementada	O Município passou a providenciar no Balanço Financeiro o controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/determinação dos recursos.
12)	Atestar para que não ocorra inconsistências contábeis, bem como obedecer às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública (NBCASP, FICASP, DCASP e MCASP).	Implementada	O município passou a prestar as informações contábeis, contendo, e passou a obedecer às normas e padrões contábeis exigidos pela contabilidade pública.
13)	Providenciar para que seja evidenciado o quadro do superávit/prejuízo financeiro do Balanço Patrimonial com a identificação dos recursos, de modo agregado.	Implementada	O município providenciou para que que seja evidenciado o quadro do superávit/prejuízo financeiro do Balanço Patrimonial com a identificação dos recursos, de modo agregado.
14)	Atestar para a aplicação do percentual mínimo com relação à despesa total com pessoal, bem como evitar o rescaldo extrapolação de seu limite orçamentário.	Implementada	O município passou a aplicar o percentual mínimo com relação à despesa total com pessoal, evitando a extrapolação do seu limite orçamentário.
15)	Disponibilizar integralmente para a sociedade o conjunto de informações de transparência de gestão fiscal.	Implementada	O município adotou a transparência de gestão fiscal.

LEGENDA:

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Diretoria de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Unidade de Fiscalização

Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

